



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01 - Centro. CEP 78.840-000

Campo Verde - MT. Tel. (66) 3419-1310

CNPJ 24.775.181/0001-96



ATA Nº 1.214/2021.

Às sete horas e trinta minutos do dia trinta do mês de março do ano de dois mil e vinte um do nascimento de nosso Senhor Jesus Cristo, no prédio sede da Câmara Municipal, situada na Praça dos Três Poderes, nº 001 - Centro de Campo Verde – MT, na presença dos senhores Vereadores: Alaene Francisca Fernandes Costa, Denival Francisco de Paula, Elton Antônio Schabbach, Fabio Alves dos Santos, Francisco Silvio Pereira Cruz, Gregório Dourado Filho, Juscelino Neves de Souza, Maria Janaina Santos Guilherme, Miguel de Paula Oliveira, Socorro dos Santos Souza, Valerindo Martins Sampaio e o senhor Presidente, Cleberson Rodrigues Gonçalves de Oliveira, declarou aberta a sessão e em seguida autorizou a leitura da Ata da Sessão Anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida autorizou a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS: OFÍCIO CIRCULAR Nº 221/2021** - Gabinete do Prefeito. Resposta de Requerimento 002/2021 de autoria do Vereador Francisco Silvio Pereira Cruz. **OFÍCIO CIRCULAR Nº 004/2021 – UCMMAT/2021** – União das Câmaras Municipal do Estado do Mato Grosso. **OFÍCIO CIRCULAR Nº 164/2021-SEMFAZ-** Secretaria da Fazenda. **OFÍCIO CIRCULAR Nº 004/2021- CONJUNTO ACICAVE CDL** – Convite para abertura da 22ª Feira Comercial. Logo após foi autorizada a leitura dos **PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2021** – Dispõe sobre a alteração da lei complementar nº 110/2019, e dá outras providências. Encaminhado às Comissões de Justiça e Redação de Leis, e Finanças e Orçamentos, que deram parecer oral favorável à matéria, encaminhando o projeto para voto na ordem do dia. **PROJETO DE LEI Nº 23/2021** – Institui o novo conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação básica e de valorização dos profissionais da Educação –**CACS/FUNDEB**, em conformidade com o artigo 212 da Constituição Federal regulamentado na forma de Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências. Encaminhado às Comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças e Orçamentos; e Educação, Saúde e Assistência Social, que deram parecer oral favorável à matéria, encaminhando o projeto para voto na ordem do dia. **PROJETO DE LEI Nº 24/2021** – Fica o poder Executivo autorizado a realizar cedência de servidor Público Municipal para a Associação Espírita Lar Maria de Lourdes, e dá outras providências. Encaminhado às Comissões de Justiça e Redação de Leis, que encaminhou o projeto para ordem do dia, com maioria de votos; e Educação, Saúde e Assistência Social, que deu parecer oral favorável à matéria, encaminhando o projeto para voto na ordem do dia. Em seguida o presidente autorizou a leitura do **REQUERIMENTO: REQUERIMENTO Nº 003/2021**. Retirado de pauta devido a ausência do autor vereador Paulo Rodrigues Galvão, por motivos de saúde. Logo após foi autorizada a leitura das **INDICAÇÕES: INDICAÇÃO Nº 95/2021** - Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de se tomar medidas que objetivem com a implantação de imagens das principais atividades econômicas desenvolvidas em Campo Verde, na placa de “BEM VINDO À CAMPO VERDE”, na rodovia MT 251 sentidos a Chapada dos Guimarães; de autoria do vereador Gregorio Dourado Filho. **INDICAÇÃO Nº 96/2021** - Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de se tomar medidas por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de se fazer calçadas com ciclovias paralelas em toda extensão do canteiro da Avenida São Cristóvão; de autoria do vereador Valerindo Martins Sampaio. **INDICAÇÃO Nº 97/2021** - Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de se tomar medidas que objetivem com a realização de limpeza nos terrenos e áreas públicas pertencentes a Comunidade Agrovila Ponce de Arruda; de autoria do vereador Juscelino Neves de Souza. **INDICAÇÃO Nº 98/2021** - Retirado de pauta devido à ausência do autor vereador Paulo Rodrigues Galvão, por motivos de saúde. **INDICAÇÃO Nº 99/2021** - Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de se tomar medidas que objetivem em dar continuidade na regularização fundiária

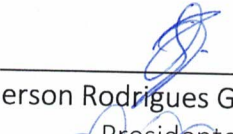
Miguel de Paula

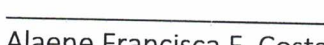
Fabio

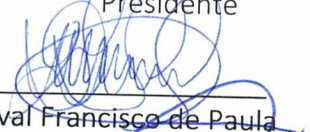
Denival

Valerindo

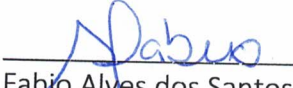
urbana (escritura) sem custo para os Bairros de baixa renda do Município; de autoria dos vereadores Juscelino Neves de Souza, Miguel de Paula Oliveira e Elton Antônio Schabbach. **INDICAÇÃO Nº 100/2021** - Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de se tomar medidas Junto a Secretaria de Saúde que realizem levantamento dos matérias e medicamentos fundamentais para o atendimento dos munícipes, visando não ocorrer escassez desse enquanto perdura a pandemia; de autoria do vereador Francisco Silvio Pereira Cruz. **INDICAÇÃO Nº 101/2021** - Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de se tomar medidas junto ao Órgão Competente, para que se realize a retirada das árvores de eucalipto localizadas no entorno da pista de motocross; de autoria dos vereadores Miguel de Paula Oliveira, Paulo Rodrigues Galvão, Cleberson Rodrigues Gonçalves de Oliveira e Maria Janaina Santos Guilherme e Juscelino Neves de Souza. **INDICAÇÃO Nº 102/2021** - Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de se tomar medidas que objetivem com a instalação de academia ao ar livre no canteiro da Avenida São Cristóvão do Bairro Recanto dos Pássaros; de autoria dos vereadores Miguel de Paula Oliveira, Paulo Rodrigues Galvão, Cleberson Rodrigues Gonçalves de Oliveira e Maria Janaina Santo Guilherme. Logo após foi aberto o uso da palavra onde os vereadores inscritos abdicaram do uso. Passou para a votação das matérias na ordem do dia: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2021**– EXECUTIVO: Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 23/2021**– EXECUTIVO: Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 24/2021**– EXECUTIVO: Aprovado com nove votos favoráveis e dois votos contrários dos vereadores Juscelino Neves de Sousa e Valerindo Martins Sampaio. **PARECER AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 22/2021** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato de locação de imóvel que especifica, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade com EMENDA. **INDICAÇÕES:** Todas aprovadas por unanimidade. Não tendo mais nada a tratar a Senhor Presidente Cleberson Rodrigues G. de Oliveira, encerrou a Sessão às 08h46min. E para constar somente à verdade, eu, Socorro dos Santos Sousa 1ª Secretária, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores.


Cleberson Rodrigues G. de Oliveira
Presidente


Alaene Francisca F. Costa
Vereadora

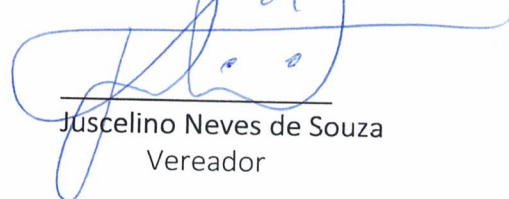

Denival Francisco de Paula
Vereador

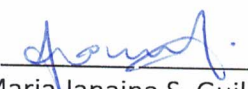

Elton Antonio Schabbach
Vereador

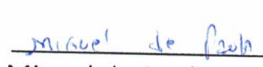

Fabio Alves dos Santos
Vereador


Francisco Silvio P. Cruz
Vereador

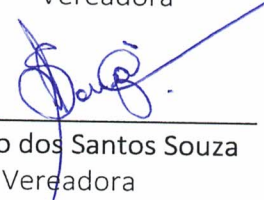

Gregório Dourado Filho
Vereador

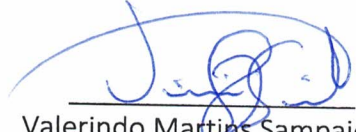

Juscelino Neves de Souza
Vereador


Maria Janaina S. Guilherme
Vereadora


Miguel de Paula Oliveira
Vereador

XXXXXXXXXX
Paulo Rodrigues Galvão
Vereador


Socorro dos Santos Souza
Vereadora


Valerindo Martins Sampaio
Vereador